

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 18.02.2017
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 18.02.2017

ATO CGMP Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o Periódico Eletrônico Mensal da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CGMGInforma).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, segundo o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Complementar 34, de 12 de setembro de 1994, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38, VII, XVI, XXIV, XXV e XXVI, e 39, ambos da mesma Lei Complementar n.º 34/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os canais de comunicação entre a Corregedoria-Geral e os membros e servidores da Instituição;

CONSIDERANDO a importância da divulgação mensal dos trabalhos e orientações da Corregedoria-Geral nas áreas institucional e jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Carta de Brasília, aprovada em 22.09.2016, no 7º Congresso de Gestão do CNMP, pelas Corregedorias Nacional e dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, que prevê o desenvolvimento de um sistema avaliativo que considere objetivos, metas e indicadores direcionados à análise da eficácia social da atuação dos membros e da Instituição;

CONSIDERANDO as inovações introduzidas pelo Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, entre as quais se destaca a utilização de uma nova metodologia avaliativa no que se refere à atuação resolutiva da Instituição e à relevância social do trabalho prestado por seus membros, o que começará a ser disseminado por meio de publicações da CGMP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Periódico Eletrônico Mensal da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CGMGInforma).

Art. 2º O CGMGInforma objetiva publicar e divulgar, em padrão claro e objetivo, mediante entrevistas, breves escritos e informações relevantes, os múltiplos assuntos de interesses institucionais ligados às atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º O CGMGInforma será numerado e o primeiro deverá ser lançado no mês de maio de 2017.

Art. 4º O CGMGInforma será diagramado e estruturado da seguinte forma:

I - Capa, com destaques das principais matérias do seu conteúdo;

II - Apresentação do Corregedor-Geral;

III - Entrevista do mês;

IV - Até três textos de, no máximo, 50 linhas cada um, sobre temáticas afetas à atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

V - Informações relevantes sobre os trabalhos da Corregedoria-Geral;

VI - Outras informações relevantes, incluindo publicações de leis, jurisprudências, etc.

Art. 5º O Corregedor-Geral do Ministério Público designará dois Promotores de Justiça Assessores e dois colaboradores externos para a organização do CGMGInforma.

Art. 6º O CGMGInforma será organizado no âmbito das atribuições da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, com apoio da Assessoria Técnica.

Art. 7º A comunicação com o CGMGInforma dar-se-á através do e-mail cgmpinforma@mpmg.mp.br.

Art. 8º Serão adotadas medidas, no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para ampla divulgação do CGMGInforma, inclusive por intermédio de aplicativos a serem criados para essas finalidades.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017.
PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério Público